



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 1113 /2021

PROTOCOLO

16, 08, 2021
09:33 Ho
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, em entendimentos com a Secretaria de Meio Ambiente, que seja criado um Programa Educativo e Voluntário de arrecadação denominado “Lixo eletrônico nas escolas da rede pública municipal”**.

JUSTIFICATIVA: O descarte correto do lixo eletrônico é um assunto de suma relevância, que poderia ser explorado na rede municipal de ensino de forma não apenas didático-pedagógica como prática envolvendo milhares de alunos, familiares e profissionais.

Não obstante a coleta correta e regular poder-se-ia criar um programa educativo de coleta voluntária nas escolas, dando destino correto dos lixos eletrônicos, sendo certo que os resultados seriam positivos. Os celulares, câmeras fotográficas, computadores e pilhas são objetos que constituem o lixo eletrônico, termo utilizado para qualificar equipamentos eletroeletrônicos descartados ou antigos. Eles podem causar danos ao meio ambiente e à saúde humana por serem compostos por metais e substâncias tóxicas.

Câmara Municipal de Caicó, 16 de Agosto de 2021.

RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR

Lido e Despachado no Expediente em 16 / 08 /2021. Ofício(s) nº(s) 1242 /2021.
Data(s) de envio: 17 / 08 /2021. Servidor: funcionário. Resposta(s): _____.